AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a senhora JOCEMARA SPERANCINI DA VITÓRIA

Endereço: Rua João Gama, 276 - Interlagos

Ponto de Referência: Esquina com a Rua da Kifrango – Em frente à Assembleia de Deus – Ministério Colorado – CADEESO – Bairro Interlagos.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS CORTE de 03 (três) árvores** plantadas na calçada da residência no endereço supramencionado, sendo:
02 (duas) árvores da espécie Pata de Vaca, *Bauhinia forticata* e
01 (uma) árvore de espécie nativa não identificada no momento da vistoria.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que deverá ser respeitada a data de recolhimento de entulho no referido Bairro.

A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à Requerente.

Linhares – ES, 07 de abril de 2021.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB. /

REQUERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORES NA RUA JOÃO GAMA – INTERLAGOS.

CORTE DE 03 (TRÊS) ÁRVORES.

Em atendimento a uma **solicitação da senhora Jocemara Sperancini da Vitória**, feita a esta SEMAM no dia 19 de janeiro de 2021, estivemos empreendendo vistoria "in loco" para analisar a situação e verificar a real necessidade de **corte de 03 (três) árvores plantadas na calçada da residência de número 276 da rua citada acima, esquina com a Rua Henrique de Coimbra – Bairro Interlagos.**

Em campo, verificamos tratar-se de três árvores de médio porte, plantadas na calçada lateral do lote (30m) danificando a mesma. As referidas árvores estão em local com exposição ao sol da tarde, mas, apesar de estarem livres de fiação principal de rede elétrica e telefônica, pela proximidade com o muro já o danificam e podem comprometer sua estrutura, a médio e longo prazo, mediante o crescimento em diâmetro de suas raízes superficiais, além de estarem facilitando a entrada de meliantes no quintal da residência, **situação de risco**.

Trata-se de:
02 (duas) **árvores** da espécie Pata de vaca, ***Bauhinia forficata*** e
01 (uma) **árvore** nativa de espécie não identificada no momento da visita.

Diante do exposto, tratando-se de **árvores** de médio porte, livres de fiação principal de rede elétrica e telefônica, porém, muito próximas ao muro já o danificando e podendo comprometer sua estrutura, a médio e longo prazo, mediante o crescimento em diâmetro de suas raízes superficiais, além de estarem facilitando a entrada de meliantes no quintal da residência, justificando-se a operação de corte das mesmas **opinamos pelo deferimento do pedido ora apresentado, solicitando que seja emitida a devida autorização de corte de 03 (três) árvores** no endereço citado acima, em nome da requerente a qual providenciará o corte das referidas árvores por conta própria.

Observação:

1) **Por se tratar de** local com exposição ao sol da tarde, livre de fiação de rede elétrica e telefônica, **opinamos pelo condicionamento da operação de corte à reposição das mesmas, plantando-se, no mínimo duas árvores, considerando-se ser a lateral do lote de 30m.**
2) Declaramos que **a necessidade de replantio já foi comunicada à requerente e a mesma já está ciente de sua obrigação e declarou que tomará as devidas providências.**

Ponto de Referência: Esquina com a rua da KIFRANGO – Em frente à Igreja Assembleia de Deus – Ministério Colorado - CADEESO – Bairro Interlagos.

Linhares, 07 de abril de 2021.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ref. Solicitação da senhora Jocemara Sperancini da Vitória.

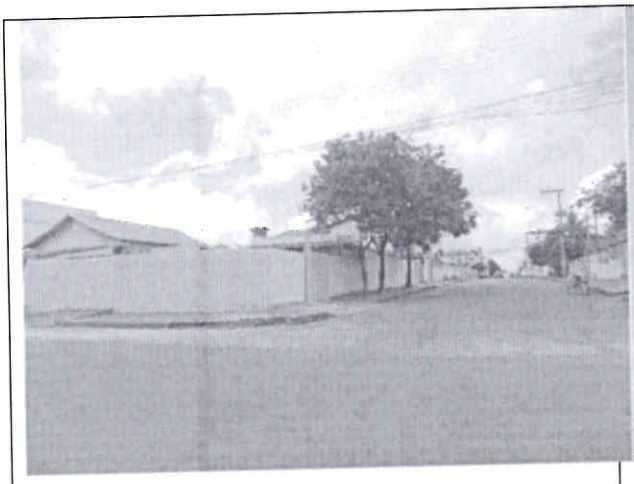

Figura 1 – Vista do local com destaque para o porte das árvores, livres de fiação de rede elétrica e telefônica, com exposição ao sol da tarde, porém muito próximas ao muro.

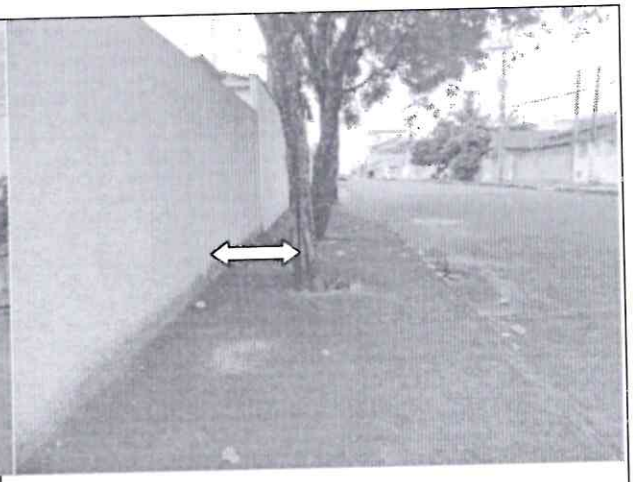

Figura 2 – Árvores em calçada relativamente estreita, muito próximas ao muro.

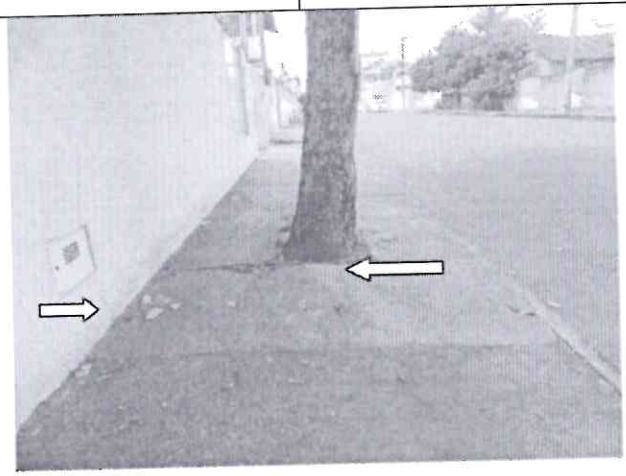

Figura 3 – Destaque para a danificação da calçada e muro, bem como da aproximação com a entrada de água para a residência (hidrômetro).

ENOQUE NUNES MORAES
Engenheiro Florestal
CREA 4927-D/ES